

Ata nº 03/2022. 3ª Sessão Extraordinária de 2022

Aos (14) quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00 horas, sob a Presidência do Vereador Mauro Palharini e por convocação do poder executivo e Legislativo, foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária de 2022. Iniciando, o presidente saúda a todos os presentes e aos ouvintes e faz a oração do pai nosso, logo em seguida solicita ao secretário que faça a chamada dos vereadores, feita a chamada com a ausência do vereador e Presidente Eloir Bottega foi declarada aberta a 03ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste. Em seguida, o presidente solicita ao secretário, para que faça a leitura da ata da sessão anterior que sem passar por modificação, segue aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após, o presidente solicita ao secretário para ler o que consta no expediente, nada consta, segue a leitura do edital da Ordem do Dia onde consta em única discussão e votação, em regime de urgência especial os seguinte projetos: **PROJETO DE LEI N.º 05/2022:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI N.º 06/2022:** “Regulamenta a concessão de diárias de transferência externa, estabelece critérios de pagamentos e, dá outras providências.” **PROJETO DE LEI N.º 07/2022:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder recomposição e aumento salarial a todos os Servidores Públicos Municipais, Aposentados e Pensionistas.” **PROJETO DE LEI N.º 08/2022:** “Acresce os Incisos VIII-A E VIII-B ao Artigo 75 da Lei nº 889/2013, alterada pela Lei 1.183/2019 e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI N.º 09/2022:** “Altera a Lei Municipal 1.069/2017, alterada pela Lei n.º 1.235/2021, que “dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI N.º 10/2022:** “Abre um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.” **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2022:** “Fixa índice para reposição nos vencimentos dos servidores com cargos de provimento em Comissão e Efetivos da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste.” **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2022:** “Autoriza o Poder Legislativo e Executivo Municipal a conceder reposição salarial nos Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários, dos Chefes de Departamento e dos Vereadores.” Posteriormente o presidente solicita ao secretário a leitura do Projeto de Lei Nº05/2022 que com os pareceres jurídicos e das comissões favoráveis segue aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida a Leitura do Projeto de Lei Nº06/2022, onde os vereadores Leandro Pinto, Leonardo Bagetti, Elias Kunzel, Adelar Adelto Ben fazem comentários sobre o projeto que juntamente com os pareceres jurídicos e das comissões favoráveis segue aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente a leitura do Projeto de Lei Nº07/2022, onde os vereadores Leonardo Bagetti, Emerson Kaibers e Mauro Palharini fazem comentários sobre o projeto que juntamente com os pareceres jurídicos e das comissões favoráveis segue aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida a leitura do Projeto de Lei Nº08/2022 que com os pareceres jurídicos e das comissões favoráveis segue aprovado por unanimidade dos presentes. Posteriormente a leitura do Projeto de Lei Nº09/2022 que com os pareceres jurídicos e das comissões favoráveis segue aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência feita a leitura do Projeto de Lei Nº10/2022 que com os pareceres jurídicos e das comissões favoráveis segue aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após a Leitura do Projeto de Lei do Legislativo Nº01/2022 que com os pareceres jurídicos e das comissões favoráveis segue aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida a Leitura do Projeto de Lei do Legislativo Nº02/2022 que com os pareceres jurídicos e das comissões favoráveis segue aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, para constar foi Redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 17 de fevereiro 2022.

Eloir Bottega
Presidente

Leonardo Bagetti
Secretário